



compras cadeado <compras201330@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2022 - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO/RS

2 mensagens

carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br
<carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br>
Para: compras201330@gmail.com

22 de novembro de 2022
13:42

Prezado (a) Sr. (a) Pregoeiro (a), boa tarde

A **CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.469.404/0001-30, solicita esclarecimentos, ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2022, junto do MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO/RS**, a cerca do exposto:

ESCLARECIMENTOS:

- 1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

- 2) Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

- 3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração. Nesse sentido, para oferta desse desconto, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

- 4) Sobre o conceito de Preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas de referencia vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

- 5) Considerando que as Notas Fiscais Emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante pois o objeto social da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frota de veículos, entre outras atividades. Sendo assim, considerando isso, estamos corretos no entendimento que desta forma atendemos ao solicitado no Edital?

- 6) Com relação ao Edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado em nome da rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cujo a natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repassa), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S e de natureza 17.01 e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?

7) Visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, quanto ao certame acima mencionado, no tocante ao gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas, esta correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG e etiqueta para o pagamento?

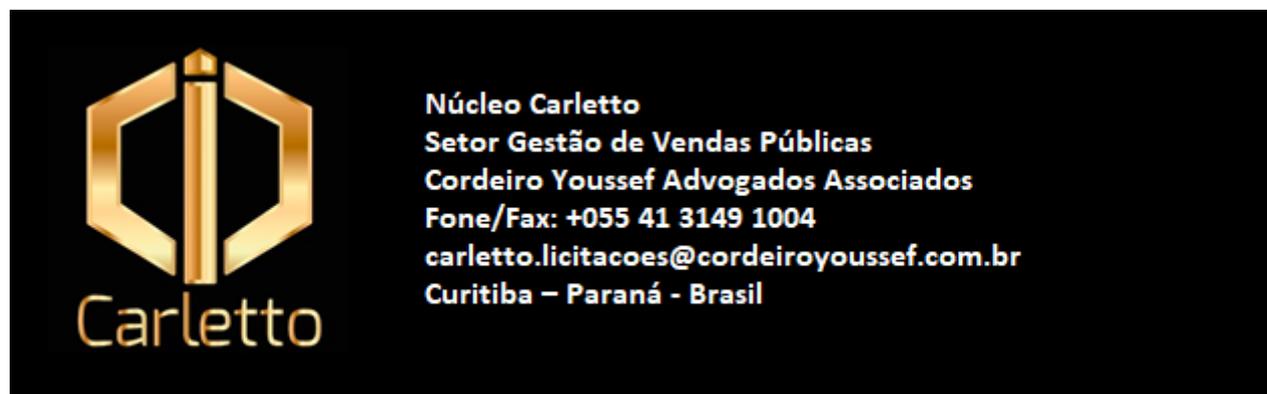
8) Consta no Edital:

"11.6 O sistema deverá estar em funcionamento para o início dos abastecimentos da frota em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato."

Todavia no objeto do mesmo: "1.1. A presente licitação tem por finalidade receber propostas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO COM CARTÃO E SISTEMA VIA WEB, REFERENTE À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E LINHA AMARELA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO/RS, de acordo com as especificações no Termo de Referência (Anexo I), deste Edital."

Logo, considerando a descrição do objeto está correto nosso entendimento de que a contratação visa apenas o gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas e não inclui o gerenciamento de abastecimento de combustíveis?

Atenciosamente,



compras cadeado <compras201330@gmail.com>
Para: carletto.licitacoes@cordeiroyoussef.com.br

23 de novembro de 2022 08:44

Bom dia!

Segue as informações solicitadas por tópico:

- 1) Sim, existem alguns veículos que estão em garantia de fábrica.
- 2) Sim, o serviço, objeto desta licitação é prestado atualmente pela Empresa Trivale Administração Ltda., com taxa de **-4,3% (quatro vírgula três por cento negativos)**.
- 3) Sim, dessa forma o edital será atendido.
- 4) Sim, o entendimento está correto.
- 5) Sim, as notas fiscais emitidas pela credenciada deverão ser emitidas em nome da Prefeitura de Boa Vista do Cadeado.
- 6) O imposto será retido conforme legislação vigente da empresa contratada, em caso de dispensa do recolhimento, a contratante não fará a retenção.

7) Sim, o serviço de gerenciamento poderá ser prestado por sistema informatizado com login e senha.

8) Sim, a contratação visa apenas o gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas, não incluindo o gerenciamento de abastecimento de combustíveis.

Atenciosamente

Fernanda Moreira



[Texto das mensagens anteriores oculto]